

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 217/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação da Fonte 60064 - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Cultural - Conv. 779501-2012, no valor de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 360064 - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Cultural - Conv. 779501-2012 - exercício anterior, no valor de R\$ 37.024,40 (trinta e sete mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 Setembro 1919  
DE Nº 11652  
UJUARAMA 09 109 1919  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 217 DE 02/09/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 60054	R\$ 1.475,60
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 360054	R\$ 37.024,40
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 38.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>38.500,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 217 DE 02/09/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Aquisição de Equipamentos para a Fundação Cultural - Conv. 779501-2012 - exercício anterior	37.024,40	0,00	360054	37.024,40
Valor utilizado pelo Decreto nº 217/2019			360054	37.024,40
Saldo atual			360054	-